

NOTÍCIAS CNTV

Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 20/01/2015 - Edição 1200

Diretoria da CNTV renova a luta contra horista e pisos indecentes



Diretoria executiva da CNTV se reuniu no último sábado e reafirmou pautas de luta para 2015

Reunida no sábado (17) em Brasília, a diretoria executiva da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) reafirmou as decisões da Conferência Nacional da categoria, realizada em Novembro passado, em especial a luta contra a implantação de contratos de horistas e pisos salariais rebaixados.

Neste ano, em quase todas

as mesas de negociação pelo país afora, o patronato tem insistido e até chantageado as lideranças da categoria, querendo usar as convenções coletivas para permitir a contratação de vigilantes sob o regime de horista. O horista trabalha algumas horas por dia e recebe por mês apenas o valor correspondente a estas horas. Em muitos casos, a

remuneração não passa de R\$ 600. No Rio Grande do Sul os vigilantes e os Sindicatos de luta combatem uma herança maldita que permitiu varias dessas anomalias. Em Minas Gerais, os sindicatos pautaram neste ano o combate aos abusos neste tipo de regime previsto na CCT há alguns anos. As convenções de São Paulo e Santa Catarina também permitem a figura do horista.

Os advogados da CNTV e dos Sindicatos já estudaram o tema, dizem que a CLT até permite este tipo de contratação, mas só em caráter muito excepcional, não para suprir reserva técnica, horário de almoço, etc. Mas se os Sindicatos permitirem, “pode tudo”.

Fonte: CNTV



Contra o piso salarial rebaixado, risco menor ou férias de 14 dias no Paraná e Amazonas

A CNTV também reafirmou a luta contra os pisos salariais rebaixados. No Rio Grande do Norte, a entidade já ajudou a acabar com a figura do “vigilante Júnior”, uma herança maldita de lideranças pelegas e extirpadas pela categoria. O Júnior, como costumavam chamar, era na verdade um vigilante com todos os riscos e responsabilidades dos demais, mas com salário menor, quase pela metade e sem periculosidade.

No Amazonas, muitos colegas perderam o emprego em 2014 após um Acordo traidor assinado pela federação pelega (FESVINE), legitimando o porteiro para as funções de vigilante, com piso menor e sem 30%.

Já no Paraná o grito da turma

é contra o Piso de 525,91 (isto mesmo: quase metade do salário mínimo) para um tal vigilante SDF (sábado, domingo e feriado). Lá está convencionado que vigilante tem “risco menor” e até férias de, no máximo, 14 dias ou até 6 dias.

Para José Boaventura, presidente da CNTV, o desafio é grande. “Precisamos combater a ganancia patronal e a insistência de tratar os trabalhadores como descartável. Resistiremos e venceremos”, garantiu.

Claudio José, secretário Geral da CNTV e resistente nas negociações do Rio de Janeiro ao assedio patronal pela implantação do horista, diz que já levou o assunto para assembleia e os vigilantes rejeitaram. “A vontade dos trabalhadores é

soberana e nós vamos seguir o que eles decidirem, e foi decidido rejeitar esse absurdo. O que nós queremos é garantir mais direitos e não retirar os que já temos”, afirmou.

Na regulamentação da Lei da Periculosidade os patrões queriam aplicar a tese do risco menor e os trabalhadores a derrotaram. Vamos continuar lutando por direitos iguais. Para a CNTV, todos são vigilantes, é uma só profissão. Existe risco igual, salários iguais e direitos iguais. Nenhum direito ou conquista a menos.

Por isto algumas lideranças são contra a luta do Piso Nacional de 3.000. Mas vamos pra frente.

Fonte: CNTV



Longe dos pelegos, vigilantes de RN (esq.) e do RJ (dir.) apoiam e estão na luta pelo Piso Nacional de R\$ 3 mil

Quadrilha rouba carga de eletrônicos avaliada em R\$ 2 milhões em Itupeva

Uma quadrilha roubou uma carga avaliada em mais de R\$ 2 milhões de um caminhão na rodovia dos Bandeirantes, em Itupeva (SP), na noite desta segunda-feira (19). Segundo a polícia, o veículo saiu do aeroporto de Viracopos e carregava componentes eletrônicos importados para uma fábrica em Jundiá (SP).

De acordo com a polícia, pelo menos dez homens armados com

fuzis participaram da ação. Eles usaram três sedans de luxo para abordar motoristas e vigilantes da escolta na rodovia. A quadrilha abriu o caminhão e transferiu a carga - uma caixa de um metro de largura por meio metro de altura - para dentro do outro veículo. Além da carga, eles também levaram armas, coletes e celulares dos vigilantes.

Outra escolta que passava

pela rodovia e um motorista - que não possuíam relação com o caminhão - também foram assaltados na sequência.

Após o crime, os criminosos fizeram um retorno pela contramão e fugiram pela rodovia no sentido interior. Até o momento ninguém foi preso. A Delegacia de Investigações Gerais (DIG) investiga o caso.

Fonte: G1

Após render vigilante, bandidos roubam cofre de empresa em AL

A noite de sábado (17) foi de pânico e prejuízo para um funcionário e empresários de Arapiraca, município do Agreste de Alagoas. Cinco homens armados invadiram uma empresa e roubaram um cofre com dinheiro, um carro e vários materiais automotivos. Segundo a polícia, bandidos também tentaram invadir ou conseguiram roubar materiais de residências, estabelecimentos comerciais e

até de uma igreja, também em Arapiraca e Maceió.

Por volta das 20h30, homens da Radio Patrulha foram acionados para atender à ocorrência. O vigilante de uma empresa localizada na zona Rural de Arapiraca disse aos policiais que foi rendido por cinco homens armados e encapuzados. Eles invadiram o local e roubaram um cofre, com uma quantia de dinheiro não revelada, uma picape

Fiat Strada, de cor branca, e extintores e macacos de veículos.

Além do roubo, eles também danificaram computadores. Após a ação, eles fugiram sem deixar pistas. Militares do Pelotão de Operações Especiais (Pelopes), da Rondas Ostensivas com o Apoio de Motocicletas (Rocam) e Força Tática foram acionados para colaborar nas

Fonte: G1

VIGILANTE
PISO NACIONAL
3 MIL REAIS

CONFEDERAÇÃO, FEDERAÇÕES E SINDICATOS DE VIGILANTES CUT

Pochmann: Combater rotatividade é melhor que mudar seguro-desemprego

Preocupado com a recomposição das finanças públicas, o governo federal implementou a Medida Provisória 665 no dia 30 de dezembro passado, estabelecendo mudança no acesso ao seguro-desemprego no Brasil para reduzir despesas. Prestes a completar 29 anos, o seguro-desemprego representa uma importante conquista dos trabalhadores, ainda que tardia, posto que levou mais de meio século para ser implementado somente no ano de 1986.

Até então, os conservadores justificavam a ausência do seguro-desemprego no Brasil pelo simples argumento de que seria melhor alocar o escasso recurso público na geração do emprego do que na garantia de renda ao desocupado. Isso, mesmo diante da recessão geradora de elevado número de trabalhadores sem ocupação, conforme se verificou na crise econômica do início dos anos de 1980.

Mas foi somente com a transição da ditadura (1964-1985) para o regime democrático que juntamente com a implementação do Plano Cruzado, o seguro-desemprego passou a funcionar em todo o país. Ainda que acanhado, o seguro-desemprego tornou-se uma realidade próxima ao que existe atualmente com a Constituição Federal, cuja regulamentação permitiu organizar um fundo público próprio (Fundo de Amparo ao Trabalhador) capaz de financiar mais amplamente o programa de garantia temporária de renda aos desempregados.

Mesmo assim, uma parte significativa dos trabalhadores permaneceu distante do cumprimento necessário aos requisitos de acesso ao seguro,

quando se encontra na condição de desempregados. São os casos de trabalhadores por conta própria, autônomos, empregados sem carteira de trabalho assinada, entre outros.

Sobre isso, aliás, algumas modalidades de garantia de renda foram estabelecidas adicionalmente ao seguro-desemprego, como o bolsa-qualificação, pescador artesanal, emprego doméstico e trabalhador resgatado. Na sua totalidade, essas modalidades complementares respondem por cerca de 8% do total dos beneficiados do seguro-desemprego, tendo a garantia de renda maior voltada ao pescador artesanal (7,7% do total).

Além disso, prevalecem dois aspectos maiores da problemática da exclusão do desocupado do acesso ao seguro-desemprego. De um lado, a informalidade que ao ser combatida implica ampliar o contingente de trabalhadores que quase automaticamente passa a cumprir o requisito de acesso aos benefícios do seguro-desemprego.

De outro lado, a rotatividade no emprego responde pela interrupção elevada dos contratos de trabalho, o que impulsiona o maior potencial de trabalhadores passar a utilizar o requisito de uso do seguro-desemprego. Esses dois componentes, por exemplo, tornam singular a trajetória do seguro-desemprego no Brasil.

Se tomar como referência o período que se iniciou em 2008 - marcado pela crise econômica de dimensão global - percebe-se que o Brasil foi um dos poucos países a conseguir reduzir o desemprego no mundo. De lá para cá, a taxa média anual do desemprego aumentou 7,1% na França e

9,6% na Inglaterra, por exemplo, enquanto no Brasil caiu 6,9% e na China, 0,6%.

Apesar da redução do desemprego no período, o número de beneficiados do seguro-desemprego no Brasil cresceu 21,5% como média anual, o que fez aumentar o total de gastos em 4,8% ao ano, em média. O que parece ser contraditório.

Em síntese, a ampliação do emprego formal tem permitido que mais trabalhadores possam cumprir os requisitos de acesso ao seguro-desemprego. Mas isso, por si só, não deveria elevar a quantidade efetiva de usuários dos benefícios, tampouco o aumento dos gastos totais do seguro-desemprego.

O que fomenta o aumento na quantidade de usuários e nos gastos totais com o seguro-desemprego é, de fato, a rotatividade no emprego. A partir da crise de dimensão global, em 2008, por exemplo, a taxa média mensal da rotatividade no emprego assalariado formal subiu 3,9%, enquanto no período pré-crise a rotatividade cresceu 1,8%.

Em virtude disso, nota-se que o enfrentamento da rotatividade produziria resultados mais efetivos não apenas em termos de recomposição das finanças públicas. Também poderia tornar a política de seguro-desemprego consonante com a experiência internacional, pois eliminaria suas singularidades.

Marcio Pochmann é professor do Instituto de Economia e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho, ambos pertencentes à Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Beine

Projeto gráfico: Anibal Bispo

Diagramação: Joanna Alves



site: www.cntv.org.br

email: cntv@terra.com.br

Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11

CEP: 73300-000 Brasília-DF